

- Acidente Pessoal
- Odor a combustível
- Derrame durante o abastecimento de veículos
- Acidente por Colisão
- Incêndio
- Veículo em Chamas
- Vestuário em Chamas
- Explosão
- Catástrofe natural
- Inundação
- Ameaça de Bomba
- Desordem ou distúrbio Civil
- Roubo / Furto / Vandalismo
- Contaminação de Produto
- Quebras e Fugas de Combustível
- Insegurança em trabalhos nos Postos

ATUAÇÃO ESPECÍFICA

OBJETIVO - Conhecer e agir perante a emergência com o objetivo de reduzir ou eliminar os danos às pessoas, meio ambiente e instalações.

Zelar pela imagem da CEPISA perante a opinião pública

- Em qualquer circunstância a sua segurança e a segurança das outras pessoas estão acima de tudo.
- Comunicar com o número geral de emergência 112 seguindo as indicações constantes na Lista de Telefones de Emergência.
- Atuar com serenidade, rapidez e eficácia sem causar pânico.
- Evitar gritar, correr ou realizar qualquer ação que possa provocar pânico.
- Não assumir riscos desnecessários.
- Não fumar.

ACIDENTE PESSOAL

Acidente Pessoal

Acidente pessoal é todo o acontecimento imprevisto e súbito com data definida, involuntário e causador ou não de lesão física, com ou sem consequências diretas que torna ou não necessários tratamentos.

- Avalie a situação analisando possíveis riscos ainda existentes e averigue o número e situação de pessoas acidentadas. Examine a pessoa acidentada averiguando o seu estado geral e observando possíveis feridas, fraturas ou queimaduras.
- Comunicar com o número geral de emergência 112 seguindo as indicações constantes na Lista de Telefones de Emergência.
- A menos que seja absolutamente necessário não deve mover a pessoa acidentada até que se conheça a sua lesão e se tenham administrado os primeiros socorros. No caso de necessidade, colocar a pessoa acidentada em posição lateral de segurança.
- Abrigar e tranquilizar a pessoa acidentada.
- Não dar de beber à pessoa acidentada.
- Comunicar ao responsável do posto de abastecimento.
- Comunicar à Direção de Rede da CEPISA, e à Direção da empresa exploradora.
- Efetuar o **Registro de Ocorrência** e enviar à Direção de Rede da CEPISA e à Direção da empresa exploradora.

ODOR A COMBUSTÍVEL

Odor a combustível

Durante o abastecimento de veículos, os vapores contidos nos depósitos são libertados para a atmosfera.

Nos postos, e especificamente no interior dos edifícios não deve existir odor a gasolina.

Caso este odor seja perceptível estamos perante uma situação de risco, dado que uma concentração de vapores pode ser a origem de uma explosão.

Os vapores de hidrocarbonetos são mais pesados que o ar, tendem a acumular-se em zonas baixas, como caves, caixas, etc. É nestes lugares que o risco de existência de atmosferas explosivas é maior.

- Não realizar nenhuma operação que possa produzir chispa (por ex. acender ou apagar luzes, fumar ou acender fogo, ligar motores, dar golpes ou friccionar objetos metálicos, etc.), até comprovar a ausência de atmosfera explosiva.
- Ventilar adequadamente a zona onde se deteta o odor.
- Investigar a procedência da emissão.
- Avisar o Responsável do posto de abastecimento.
- Atender prioritariamente qualquer reclamação dos vizinhos do posto referente a odores a gasolina, comunicando imediatamente esta circunstância à Direção de Rede da CEPSA.
- Efetuar o **Registo de Ocorrência** e enviar à Direção de Rede da CEPSA e à Direção da empresa exploradora.

DERRAME DURANTE O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS

Derrame durante o abastecimento de veículos

- Cortar a fonte de abastecimento do combustível.
- Se necessário colocar fora de serviço a bomba onde ocorreu o derrame.
- Tapar e fechar o depósito do veículo.
- Preparar extintores para utilização de emergência.
- Isolar e sinalizar a zona mantendo afastadas as pessoas e veículos até a situação estar controlada.
- Se alguém for salpicado com combustível prestar-lhe a necessária ajuda.
- Limpar o combustível derramado sobre o veículo.
- Cobrir com material absorvente o combustível espalhado no solo.
- Afastar o veículo do derrame. Empurre o veículo, nunca ligue o motor.
- Recolher os materiais absorventes e outros materiais contaminados e armazenar em contentores herméticos em zona segura.
- Efetuar o **Registo de Ocorrência** e juntar toda a documentação necessária e enviar à Direção de Rede da CEPSA e à Direção da empresa exploradora.

DERRAME DURANTE A DESCARGA DE CISTERNA

Derrame durante a descarga de cisterna

Antes de efetuar qualquer descarga comprove a boa conservação dos equipamentos do posto e da cisterna.

O derrame ocorre quando por algum facto anormal, técnico ou humano, é vertido combustível pelas bocas de enchimento, pelas bocas de descarga da cisterna ou por rutura nas mangueiras.

- Cortar a fonte de abastecimento do combustível.
- Cortar o fornecimento elétrico.
- Preparar extintores para utilização de emergência.
- Confinar o derrame mediante o emprego de material absorvente.
- Evitar que o derrame alcance a rede de esgotos e águas pluviais. Se tal acontecer avise imediatamente a Proteção Civil
- Isolar e sinalizar a zona mantendo afastadas as pessoas e veículos até a situação estar controlada.
- Caso se justifique pondere o encerramento do posto de abastecimento.
- Recolher o produto derramado.
- Se o derrame alcançar a via de circulação ou rede de esgotos, avisar de imediato as autoridades (número de emergência 112).
- Recolher os materiais absorventes e outros materiais contaminados e armazenar em contentores herméticos em zona segura.
- Avisar o responsável do posto de abastecimento.
- **Notificar o conselheiro de segurança da entidade distribuidora para o transporte de mercadorias perigosas por estrada.**
- Efetuar o **Registo de Ocorrência** e juntar toda a documentação necessária e enviar à Direção de Rede da CEPSA e à Direção da empresa exploradora.

ACIDENTE POR COLISÃO

Acidente por Colisão

Acidente por colisão é todo aquele que pode envolver veículos automóveis, motorizadas, bicicletas, pessoas, edifícios etc. Pode ocorrer quer entre dois veículos quer entre um veículo e um edifício ou equipamento, quer ainda entre veículos e pessoas.

- Avalie a situação analisando possíveis riscos ainda existentes.
- Averigue se existem pessoas acidentadas. Em caso afirmativo, atuar como se indica no ponto Acidente Pessoal deste manual.
- Isolar e sinalizar a zona mantendo afastadas as pessoas e veículos até que a situação esteja controlada.
- Se as bombas de abastecimento ou elementos com instalação elétrica forem afetadas, cortar o fornecimento de energia. Assegurar a inspeção prévia para certificar a sua operacionalidade.
- Em caso de derrame de combustível, corte o fornecimento de energia elétrica e proceda como se indica no ponto Derrame durante o abastecimento deste manual.
- Preparar extintores para o caso de utilização urgente.
- Comunicar com o número geral de emergência 112 seguindo as indicações constantes na Lista de Telefones de Emergência.
- Comunicar ao Responsável do posto de abastecimento.
- Efetuar o Registo Amigável de acidente automóvel.
- Efetuar o **Registo de Ocorrência** e juntar toda a documentação necessária e enviar à Direção de Rede da CEPSA e à Direção da empresa exploradora.

INCÊNDIO

Incêndio

Todos os colaboradores do posto devem ter presente a forma de atuar numa situação de incêndio. Para tal deve-lhes ser dada formação adequada aquando da entrada ao serviço e periodicamente.

- Dar o alarme
- Cortar a alimentação elétrica geral do posto, utilizando o interruptor da consola ou do quadro elétrico externo do posto.
- Utilizar extintores, se por este meio se estima possível apagar o fogo sem assumir riscos desnecessários. Não utilize água sobre um combustível a arder, nem em presença de corrente elétrica.
- Se for seguro, atacar o foco de incêndio dirigindo o jacto do agente extintor para a base das chamas.
- No caso de não conseguir extinguir o fogo, é necessário comunicar com o número de emergência 112 (seguindo as indicações constantes na Lista de Telefones de Emergência) e tratar de evitar a expansão do mesmo, afastando os produtos combustíveis do seu alcance.
- Afastar as pessoas e veículos da zona de perigo.
- Comunicar ao Responsável do posto de abastecimento.
- Efetuar o Registo de Ocorrência e enviar à Direção de Rede da CEPSA e à Direção da empresa exploradora.

VEÍCULO EM CHAMAS

Veículo em Chamas

- Assegure-se de que todos os ocupantes estão fora do veículo.
- Se for seguro, ajude o condutor a empurrar o veículo para longe das bombas e dos reservatórios, sem ligar o motor.
- Se o fogo tiver origem no compartimento do motor, faça com que o condutor solte o trinco do capô e dirija o jacto do extintor pelo espaço criado. Não abra o capô pois deixará entrar mais ar, o que alimentará o incêndio.
- Combata o fogo com os extintores disponíveis. Mantenha o vento pelas suas costas. Permaneça longe do fumo pois este pode matar.
- Comunicar com o número geral de emergência 112 seguindo as indicações constantes na Lista de Telefones de Emergência.
- Isolar e sinalizar a zona mantendo afastadas as pessoas e veículos até a situação estar controlada.
- Preste auxílio às vítimas caso existam.
- Comunicar ao Responsável do posto de abastecimento.
- Comunicar à Direção de Rede da CEPISA e à Direção da empresa exploradora.
- Efetuar o Registo de Ocorrência e enviar à Direção de Rede da CEPISA e à Direção da empresa exploradora.

Solicite a reposição dos extintores utilizados.

VESTUÁRIO EM CHAMAS

Vestuário em Chamas

- Feche imediatamente as bombas utilizando o interruptor de emergência da consola ou do quadro elétrico externo do posto.
- Coloque a pessoa no chão, com a zona queimada virada para cima. Seja firme pois acidentado terá tendência para entrar em pânico.
- Apague as chamas existentes com uma manta ignífuga ou um artigo semelhante, enrolando-o bem junto ao corpo, começando no ponto mais próximo da cabeça. Não role a pessoa no chão.
- Arrefeça todas as partes queimadas do corpo, encharcando suavemente com água fria.
- Não retire o vestuário queimado que tenha aderido à pele do acidentado, nem aplique creme ou loções nas queimaduras.
- Não mova a pessoa ferida a menos que seja para a retirar de qualquer situação de perigo.
- Isolar e sinalizar a zona mantendo afastadas as pessoas e veículos até a situação estar controlada.
- Comunicar com o número geral de emergência 112 seguindo as indicações constantes na Lista de Telefones de Emergência.
- Comunicar ao Responsável do posto de abastecimento.
- Efetuar o **Registo de Ocorrência** e enviar à Direção de Rede da CEPISA e à Direção da empresa exploradora.

Solicite a reposição dos equipamentos de segurança utilizados.

EXPLOSÃO

Explosão

Todos os colaboradores do posto devem ter presente a forma de atuar numa situação de explosão. Para tal deve-lhes ser dada formação adequada aquando da entrada ao serviço e periodicamente.

- Dar o alarme
- Cortar a alimentação elétrica geral do posto, utilizando o interruptor da consola ou do quadro elétrico externo do posto.
- Avaliar a situação analisando possíveis riscos existentes
- Averiguar se existem pessoas acidentadas. Em caso afirmativo atuar segundo se indica neste capítulo no ponto Acidente Pessoal deste manual, averiguando o seu estado geral e observando possíveis fraturas, feridas ou queimaduras.
- Comunicar com o número geral de emergência 112 seguindo as indicações constantes na Lista de Telefones de Emergência.
- Se em consequência da explosão se tiver produzido um incêndio, atuar segundo se indica neste capítulo no ponto Incêndio deste manual.
- Fechar o Posto de Abastecimento.
- Reavaliar a situação analisando possíveis riscos ainda existentes.
- Comunicar ao responsável do posto de abastecimento.
- Efetuar o **Registo de Ocorrência** e enviar à Direção de Rede da CEPSA e à Direção da empresa exploradora.

CATÁSTROFE NATURAL

Catástrofe natural

- Observar a situação antes de intervir, analisar os riscos existentes e averiguar o número, bem como, a situação das pessoas acidentadas. Se existirem acidentados, atuar como se indica no ponto Acidentes Pessoais deste manual.
- Observar a situação antes de intervir, analisar os riscos existentes averiguar os danos materiais como fugas de combustíveis, estabilidade de equipamentos ou edifícios.
- Desligar o fornecimento elétrico e fechar o posto de abastecimento.
- Isolar e sinalizar a zona mantendo afastadas as pessoas e veículos até a situação estar controlada.
- Comunicar com o número geral de emergência 112 seguindo as indicações constantes na Lista de Telefones de Emergência.
- Comunicar ao Responsável do posto de abastecimento.
- Efetuar o **Registro de Ocorrência** e enviar à Direção de Rede da CEPISA e à Direção da empresa exploradora.

INUNDAÇÃO

Inundação

A existência de uma inundação num posto de abastecimento pode implicar graves perigos, devido a curto circuitos ou contaminações de combustíveis e fugas para áreas circundantes.

- Ao primeiro indício de inundação no posto, feche as bombas utilizando o interruptor da consola ou do quadro externo dos bombeiros.
- Isolar e sinalizar a zona mantendo afastadas as pessoas e veículos até a situação estar controlada.
- Comunicar com o número geral de emergência 112 seguindo as indicações constantes na Lista de Telefones de Emergência.
- Se for possível assegure-se que todos os tubos de enchimento de combustível estão fixos e as tampas das réguas de sonda bem apertadas e fechadas.
- Se for possível retire todos os *stocks* de materiais e equipamentos para prateleiras mais altas.
- Verificar e informar a Proteção Civil, caso exista sobrenchimento e saída para o exterior de produto combustível dos tanques e/ ou separador de hidrocarbonetos.
- Comunicar ao Responsável do posto de abastecimento.
- Efetuar o **Registo de Ocorrência** e enviar à Direção de Rede da CEPISA e à Direção da empresa exploradora.

AMEAÇA DE BOMBA

Ameaça de bomba

- Advertir os clientes e a equipa para abandonarem a área do posto de abastecimento.
- Comunicar à polícia.
- Desligar o fornecimento elétrico.
- Fechar e evacuar o posto de abastecimento.
- Comunicar com o número geral de emergência 112 seguindo as indicações constantes na Lista de Telefones de Emergência.
- Não tocar em nenhum objeto ou pacote suspeito.
- Comunicar ao responsável do posto de abastecimento.
- Comunicar à Direção de Rede da CEPSA e à Direção da empresa exploradora.
- Efetuar o **Registo de Ocorrência** e enviar à Direção de Rede da CEPSA e à Direção da empresa exploradora

DESORDEM OU DISTÚRBO CIVIL

Desordem ou distúrbio civil

- Advertir os clientes e a equipa para abandonarem a área do posto de abastecimento.
- Comunicar à polícia.
- Desligar o fornecimento elétrico.
- Fechar e evacuar o posto de abastecimento.
- Comunicar com o número geral de emergência 112 seguindo as indicações constantes na Lista de Telefones de Emergência.
- Tente não se envolver, mas atenda a qualquer pedido, dentro do razoável.
- Comunicar ao responsável do posto de abastecimento.
- Comunicar à Direção de Rede da CEPSA e à Direção da empresa exploradora.
- Efetuar o **Registo de Ocorrência** e enviar à Direção de Rede da CEPSA e à Direção da empresa exploradora.

ROUBO / FURTO / VANDALISMO

Roubo / Furto / Vandalismo

- Manter a calma. Fazer só o que lhe indiquem e com movimentos lentos. Não tente fugir.
- Não oferecer resistência.
- Entregar tudo o que lhe for pedido. Caso não possa satisfazer o que lhe pedem explique o motivo.
- Informar o assaltante da presença de outras pessoas no posto e de qualquer movimento que precise fazer.

Concluído o Roubo / Furto:

- Utilizar o botão de alerta de assalto.
- Solicitar ambulância se necessário socorrer pessoas afetadas.
- Comunicar ao responsável da posto de abastecimento.
- Comunicar com o número geral de emergência 112 seguindo as indicações constantes na Lista de Telefones de Emergência.
- Não tocar em objetos situados na zona onde se produziu o roubo / furto. Preparar uma lista dos objetos roubados.
- Solicitar aos clientes que tenham presenciado, a sua colaboração para prestar declarações.
- Formalizar a denuncia à polícia, solicitando cópia da mesma.
- Não fornecer quaisquer informações sobre o ocorrido, exceto às autoridades.
- Efetuar o **Registo de Ocorrência** e juntar toda a documentação necessária e enviar à Direção de Rede da CEPSA e à Direção da empresa exploradora.

CONTAMINAÇÃO DE PRODUTO

Contaminação de produto

A contaminação ocorre por mistura de dois combustíveis de especificações diferentes ou por mistura de um combustível com água.

- Se for detetada a contaminação durante a descarga, parar imediatamente todas as operações relacionadas com o tanque onde se produziu a contaminação.
- No caso de suposta contaminação de água no combustível informe o responsável do posto de abastecimento de forma a despistar esta causa.
- No caso de contaminação por troca de tipo de combustível no veículo do cliente alertar que não deve ligar o motor e auxiliar a empurrar o veículo para fora da zona de abastecimento.
- Tomar nota da identificação dos veículos e dos condutores.
- Sempre que se confirme uma contaminação colocar fora de serviço as bombas e os produtos afetados
- Avisar o responsável do posto de abastecimento.
- Efetuar o **Registo de Ocorrência** e enviar à Direção de Rede da CEPSA e à Direção da empresa exploradora.

O PRODUTO SÓ DEVE SER REMOVIDO COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO APROPRIADO PARA ESSA FINALIDADE.

QUEBRAS E FUGAS DE COMBUSTÍVEL

Quebras e Fugas de Combustível

A quebra de combustível ocorre quando o Stock Real não coincide com o Stock Teórico. O apuramento destas diferenças deverá ser efetuado comparando o Stock Teórico com uma leitura de réguas de sonda ou com recurso a equipamento eletrónico.

A fuga de combustível ocorre quando algum equipamento não cumpre corretamente as suas funções (exemplo: tanques com ruturas, tubagens rotas).

- Confirme diariamente a eventual existência de quebras no Livro de Tanques.
- Controle diariamente os stocks de combustíveis nos reservatórios.
- Comprove regularmente a inexistência de água nos tanques de combustíveis.
- Chamar urgentemente a empresa de manutenção autorizada.
- Em caso de fuga de produto, colocar fora de serviço as bombas referentes a esse produto.
- Isolar e sinalizar a zona mantendo afastadas as pessoas e veículos até a situação estar controlada.
- Se o derrame alcançar a via de circulação ou rede de esgotos, avisar de imediato as autoridades (número de emergência 112).
- Avisar o responsável do posto de abastecimento.
- Efetuar o **Registo de Ocorrência** e juntar toda a documentação necessária e enviar à Direção de Rede da CEPISA e à Direção da empresa exploradora.

INSEGURANÇA EM TRABALHOS NOS POSTOS

Insegurança em Trabalhos nos Postos

- Antes do início de quaisquer trabalhos nos postos deve garantir que são cumpridas as normas de segurança. Caso contrário, não deve autorizar o início dos trabalhos.
- Caso verifique que os trabalhos não estão a cumprir as normas de segurança, deve solicitar ao empreiteiro a sua suspensão. Os trabalhos só serão retomados após repostas as condições de segurança.
- Comunicar ao Responsável do posto de abastecimento.
- Comunicar à Direção de Rede da CEPISA, e à Direção da empresa exploradora.
- Efetuar o **Registo de Ocorrência** e enviar à Direção de Rede da CEPISA e à Direção da empresa exploradora.

Agir em conformidade com as Regras Gerais de Segurança para Trabalhos em Postos de Abastecimento, em Anexo II-10.